



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- há interesse desta Deputada, no exercício de sua função legislativa e fiscalizatória, em ter acesso a informações acerca de procedimentos médicos, tais como intervenções de bloqueio da puberdade, harmonização e cirurgia de redesignação sexual em crianças e adolescentes, realizados no Estado de Santa Catarina;

- os procedimentos médicos de intervenções de bloqueio da puberdade, harmonização e cirurgias de redesignação sexual em crianças e adolescentes são eventos preocupantes face aos seus direitos consagrados na Constituição Federal, art. 227 e no Estatuto da Criança e do adolescente, art. 3º, entre outros;

**requer** que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Essa Secretaria possui dados, informações ou registros documentais sobre intervenções de bloqueio da puberdade, harmonização e cirurgias de redesignação sexual realizadas em crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina?

- Sendo afirmativa a resposta ao questionamento anterior, quais são os dados, informações ou registros que essa Secretaria possui?

- Essa Secretaria poderia, por gentileza, enviar cópia desses documentos, referentes a todo o período de tempo dos respectivos apontamentos, a esta Deputada?

- Essa Secretaria teria outros esclarecimentos a dar sobre o assunto?

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline  
Campagnolo**, em 30/06/2025, às 14:41.

---